



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o período de integralização do curso de Química, Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração LatinoAmericana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002229/2014-27, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:

I. Resolução CNE/CP 02/2002 de 19 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 10 (dez) semestres o curso de Química, Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino